

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 002/2022 – CPL/FMS.

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição Parcelada de Medicamentos para Farmácia Básica e Psicotrópicos da Secretaria Municipal de Saúde da Água Preta - PE.

Aos 30 dias do mês de Março do ano de 2022, **O MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA**, pessoa jurídica de direito público, por intermédio da **SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE SAÚDE DA ÁGUA PRETA** com sede na Praça dos Três Poderes, 3182, Centro, Água Preta/PE, CEP: 55.550-000 - CNPJ nº 10.316.445/0001-39, representado neste ato pelo Secretário de Saúde o **Sr. WENDEL GUSTAVO BEZERRA FRANÇA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Prof. Cila Machado, nº 50, Bairro santo Antônio, Bezerros-PE, portador da cédula de identidade (RG) nº. 4454075 SSP/PE e CPF nº. 734.106.404-87, doravante denominada simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e de outro lado, a **INOVAÇÃO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**, estabelecida a Rua Augusto Lima, nº 390, galpão 04, Aldeia dos Camaras, Camaragibe-PE, CEP- 54.792.340, inscrita no **CNPJ sob o nº38. 412.815/0001-50**, neste ato representada pelo(a) **Sr(a). IGOR DANIEL GONÇALVES DA SILVA** brasileiro (a), solteiro, residente e domiciliado (a) à Rua Bispo Cardoso Ayres, nº 366, Apt 204, bairro de Santo Amaro, Recife-PE, portador(a) da cédula de identidade (RG) nº. 8907035 SSP/PE e CPF nº. 093.218.444-81, e, daqui por diante, denominado simplesmente **FORNECEDOR REGISTRADO**, resolvem na forma da pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, firmar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, cuja minuta foi examinada pela Assessoria Jurídica do Município, que emitiu seu parecer, conforme o parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666, de 1993, mediante as seguintes condições:

1 DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto **Registro de Preços para eventual aquisição Parcelada de Medicamentos para Farmácia Básica e Psicotrópicos da Secretaria Municipal de Saúde da Água Preta - PE**, conforme especificações e exigências estabelecidas no anexo II do Edital do Pregão Eletrônico nº. 002/2022 - RP.

2 DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

2.1 Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 002/2022 - SRP** e seus Anexos, **Processo Licitatório nº. 002/2022**, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta do Fornecedor Registrado.

3 DA VIGÊNCIA DA ATA

3.1 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a partir de sua assinatura.

4 DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E LOCAL DE ENTREGA.

4.1 A empresa registrada é obrigada a entregar o objeto licitado em **até 10 (dez) dias** após o recebimento da Ordem de Fornecimento;

4.2 Os produtos, objeto deste TERMO DE REFERENCIA deverão ser entregues de acordo com as

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

normas estabelecidas pelo Município da Água Preta;

- 4.3 A requisição de fornecimento dos materiais emitida pelo Município da Água Preta terá seu teor repassado para a contratada através de formulário enviado por *email* ou pessoalmente, de segunda a sexta-feira, no horário de 7h00min às 13h00min;
- 4.4 Os materiais deverão ser no ato da entrega, apropriados para o uso. O Município se reserva o direito de devolver, no todo ou em parte, os materiais que não atenderem ao que ficou estabelecido no edital e/ou que não estejam adequados para o uso e consumo;
- 4.5 Os materiais serão entregues somente ao funcionário indicado pelo Município, que procederá a conferência com base no pedido escrito. Caso o objeto esteja de acordo com o pedido, a nota fiscal será atestada;
- 4.6 Todas as despesas relativas às entregas dos materiais, tais como: fretes e/ou transportes correrão à custa exclusivamente da Contratada;
- 4.7 Os materiais serão solicitados de acordo com a necessidade de utilização da Secretaria Municipais de Saúde, não representando para o Município a obrigação de utilização da totalidade dos referidos materiais licitados.
- 4.8 Os materiais deverão ser entregues na **Praça dos Três Poderes, 3182, Centro, Água Preta/PE, CEP: 55.550-000, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h00min às 13h00min**, para efeito de verificação de conformidade dos produtos com as especificações, onde a partir daí será destinado aos setores que necessitem dos produtos.
- 4.9 Os materiais serão recebidos da seguinte forma:
- Provisoriamente, no ato da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade dos materiais com as especificações;
 - Definitivamente após a verificação da qualidade dos materiais e consequentemente aceitação.
- 4.10 Os proponentes deverão considerar, na composição do preço unitário dos bens licitados, todos os custos, aí incluídos frete, seguro, taxas, contribuições, impostos ou quaisquer outras despesas incidentes sobre os referidos bens deverão ter perfeita compatibilidade com valores unitários e totais apresentados para os mesmos.
- 4.11 Não poderá ser pleiteado, acréscimo de preços sob a alegação de falhas, omissões ou inexigibilidade de qualquer natureza, entendendo-se como previsto no preço ofertado, todos os custos do fornecimento.
- 4.12 O Fornecimento dos materiais será realizado de forma parcelada de acordo com as necessidades, e solicitação do Fundo Municipal de Saúde, pelo **período da Ata de Registro de Preços que será de 12(doze) meses**, conforme as condições estabelecidas no Termo de Referência.

5 DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 5.1 As condições de pagamento deverão obedecer aos seguintes critérios:
- O fornecedor registrado apresentará ao Fundo Municipal de Saúde, relatório com os fornecimentos realizados no período, acompanhado das referidas cópias dos **documentos de requisição**, contendo os valores;





COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- b) O Fundo Municipal de Saúde, após efetuar a análise do relatório enviado, e, caso esteja correto, aprovará o mesmo e autorizará a emissão e envio da respectiva Nota Fiscal acompanhado de recibo;
- c) O pagamento será efetuado em até **30 (trinta) dias**, após a apresentação da Nota Fiscal com o recibo em anexo, devidamente atestada por servidor designado.
- 5.2 A Nota Fiscal/Fatura do fornecedor registrado tem que possuir o mesmo CNPJ dos documentos apresentados nos documentos de habilitação da licitação, sob pena de não ser processada e não paga.
- 5.3 Nenhum pagamento será efetuado ao fornecedor registrado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere o direito a acréscimos de qualquer natureza.
- 5.4 Constatando-se qualquer incorreção na Nota Fiscal, bem como, qualquer outra circunstância que inviabilize seu pagamento, o prazo para pagamento constante do item acima fluirá a partir da respectiva regularização;
- 5.5 O fornecedor registrado deverá indicar no corpo da Nota Fiscal, o número e nome do banco, agência e número da conta onde deverá ser feito o pagamento, via ordem bancária;
- 5.6 As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade do fornecedor registrado.
- 6 DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS**
- 6.1 O Órgão Gerenciador adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.
- 6.2 **DO(S) VALOR(S) REGISTRADO(S):**





COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ITÉM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL.
01	ACICLOVIR 200MG COMP	PHARLAB	COMPRIMIDOS	1.000	R\$0,20	R\$ 200,00
02	ACICLOVIR 50MG/G BISNAGAS C/10G	PRATI DONADUZZI	BISNAGAS	1.000	R\$ 2,32	R\$ 2.320,00
03	ACIDO ACETILSALICILICO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDOS, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	IMEC	COMPRIMIDOS	300.000	R\$ 0,04	R\$ 12.000,00
04	ÁCIDO ASCÓRBICO 500MG	NATULAB	COMPRIMIDOS	30.000	R\$0,14	R\$ 4.200,00
05	ÁCIDO ASCÓRBICO, 200 MG/ML, SOL ORAL FR 30ML	NATULAB	FRASCOS	1.000	R\$1,28	R\$1.280,00
06	ÁCIDO FÓLICO SOLUÇÃO ORAL, 0,2MG/ML, FRASCO 30,00 ML	NATULAB	FRASCOS	1.000	R\$ 5,95	R\$ 5.950,00
07	ACIDO FOLICO 5MG COMP	NATULAB	COMPRIMIDOS	300.000	R\$0,04	R\$ 12.000,00
09	ALBENDAZOL 400MG COMP	PRATI DONADUZZI	COMPRIMIDOS	60.000	R\$ 0,35	R\$ 21.000,00
10	ALBENDAZOL SUSP 10 ml	PRATI DONADUZZI	FRASCOS	12.000	R\$ 0,99	R\$ 11.880,00
11	ALENDRONATO DE SÓDIO, 70 MG, COMPRIMIDOS.	EMS	COMPRIMIDOS	10.000	R\$ 0,27	R\$ 2.700,00
12	AMIODARONA 200MG	GEOLAB	COMPRIMIDOS	30.000	R\$0,45	R\$13.500,00
13	AMBROXOL, SAL CLORIDRATO, 6 MG/ML, XAROPE ADULTO 120,00 ML	FARMACE	FRASCOS	3.000	R\$ 2,60	R\$ 7.800,00
14	AMBROXOL, SAL CLORIDRATO, 3 MG/ML, XAROPE PEDIÁTRICO 120,00 ML	FARMACE	FRASCOS	3.000	R\$ 2,20	R\$6.600,00
15	AMOXICILINA 250MG SUSP 60 ml	PRATI DONADUZZI	FRASCOS	20.000	R\$2,00	R\$40.000,00
17	AMOXICILINA 500MG + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 125MG	EMS	COMPRIMIDOS	26.000	R\$0,80	R\$20.800,00





COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

18	AMOXICILINA 500MG + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 12,5MG/ML	EMS	FRASCOS	2.000	R\$ 11,25	R\$ 22.500,00
19	ANLÓDIPINO 5MG COMP	GEOLAB	COMPRIMIDOS	100.000	R\$0,03	R\$3.000,00
20	ANLÓDIPINO 10MG COMP	GEOLAB	COMPRIMIDOS	1.000	R\$0,08	R\$80,00
21	ATENÓLOL 25MG COMP	PRATI DONADUZZI	COMPRIMIDOS	100.000	R\$0,04	R\$4.000,00
22	ATENÓLOL 50MG COMP	EMS	COMPRIMIDOS	200.000	R\$0,07	R\$14.000,00
26	BECLOMETASONA DIPROPRIANATO 200MCG - SOL AQUOSA NASAL SPRAY 200	CHIESI	FRASCOS	150	R\$53,06	R\$7.959,00
28	BENZOATO DE BENZILA, 25%, EMULSÃO TÓPICA FRASCOS 100ML	IFAL	FRASCOS	1.000	R\$3,72	R\$3.720,00
29	BROMETO DE IPATRÓPIO 0,25MG/MG/ML FR C/20 ml	HIPOLABOR	FRASCOS	1.000	R\$1,20	R\$1.200,00
30	BROMIDRATO DE FENOTEROL 5MG/ML FR C/20 ml'	HIPOLABOR	FRASCOS	1.000	R\$5,76	R\$5.760,00
32	CARBONATO DE CÁLCIO 500MG + CALECALCIFEROL 400MG	NUTIVIT	COMPRIMIDOS	8.000	R\$0,14	R\$1.120,00
33	CARVEDILOL, 25 MG	EMS	COMPRIMIDOS	50.000	R\$0,15	R\$7.500,00
34	CARVEDILOL, 6,25 MG	EMS	COMPRIMIDOS	50.000	R\$0,12	R\$6.000,00
35	CEFALEXINA 500MG COMP	ABL	COMPRIMIDOS	100.000	R\$0,33	R\$33.000,00
36	CEFALEXINA, 50 MG/ML, PÓ P/ SUSPENSÃO ORAL 60,00 ML (COTA PRINCIPAL)	ABL	FRASCOS	18.045	R\$4,71	R\$84.991,95
37	CEFALEXINA, 50 MG/ML, PÓ P/ SUSPENSÃO ORAL 60,00 ML (COTA RESERVA)	ABL	FRASCOS	2.005	R\$4,80	R\$9.624,00
38	CETOCONAZOL 200MG	PHARLAB	COMPRIMIDOS	20.000	R\$0,26	R\$5.200,00
39	CETOCONAZOL CREME DERMATOLÓGICO 30G	AMS	BISNAGAS	1.000	R\$2,80	R\$2.800,00





COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

40	CIPROFLOXACINO 500MG COMP.	PRATI DONADUZZI	COMPRIMIDOS	120.000	R\$0,26	R\$31.200,00
41	CLOPIDOGREL 75MG	NOVAQUIMICA	COMPRIMIDOS	1.000	R\$0,42	R\$ 420,00
42	CLOREXIDINA 1LITRO	VIC PHARMA	LITROS	3.000	R\$15,00	R\$45.000,00
43	CLORETO DE SODIO SOLUÇÃO ORAL 0,9% 30 ml.	AIRELA	FRASCOS	3.000	R\$0,72	R\$2.160,00
44	COMPLEXO "B" SUSP FR. C/100 ml.	MEDQUIMICA	FRASCOS	2.000	R\$2,44	R\$4.880,00
45	DEXAMETASONA 1G CREME 10G	PRATI DONADUZZI	BISNAGAS	12.000	R\$1,08	R\$12.260,00
46	DEXAMETASONA 4MG	EMS	COMPRIMIDOS	60.000	R\$0,14	R\$8.400,00
47	DEXAMETASONA COLÍRIO 0,1% 5 ml.	NORVATIS	FRASCOS	100	R\$9,07	R\$907,00
48	DEXAMETASONA 0,1MG/ML ELIXIR 100 ml.	FARMACE	FRASCOS	12.000	R\$1,75	R\$21.000,00
51	DEXCLORFENIRAMINA 2MG	GEOLAB	COMPRIMIDOS	20.000	R\$0,09	R\$1.800,00
52	DICLOFENACO POTÁSSICO 50MG	EMS	COMPRIMIDOS	30.000	R\$0,10	R\$3.000,00
53	DICLOFENACO SÓDICO 50MG	GEOLAB	COMPRIMIDOS	30.000	R\$0,09	R\$2.700,00
54	DIGOXINA 0,25MG COMP	PHARLAB	COMPRIMIDOS	60.000	R\$0,11	R\$6.600,00
55	DIPIRONA 500MG COMP	EMS	COMPRIMIDOS	240.000	R\$0,12	R\$28.800,00
56	DIPIRONA 500MG/ML GOTAS 10ML	FARMACE	FRASCOS	24.000	R\$1,08	R\$25.920,00
57	ENALAPRIL 10 MG COMP	VITAMEDIC	COMPRIMIDOS	120.000	R\$0,04	R\$4.800,00
58	ENALAPRIL 5MG COMP	GERMED	COMPRIMIDOS	120.000	R\$0,05	R\$6.000,00
61	ERITROMICINA 250 MG/ML 60ML	PRATI DONADUZZI	FRASCOS	3.000	R\$5,64	R\$16.920,00
62	ESPIROLACTONA 25MG COMP	GERMED	COMPRIMIDOS	120.000	R\$0,15	R\$18.000,00
64	ESTRIOL CREME VAGINAL 1MG	SANVAL	BISNAGAS	3.000	R\$9,50	R\$28.500,00





COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

65	ETINILESTRADIOL 0,3MG + LEVONESTREL 0,15MG	BIOLAB	COMPRIMIDOS	30.000	R\$0,07	R\$2.100,00
67	FUROSEMIDA 40MG COMP	PRATI DONADUZZI	COMPRIMIDOS	240.000	R\$0,07	R\$16.800,00
69	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG COMP.	MEDQUIMICA	FRASCOS	300.000	R\$0,03	R\$9.000,00
70	HIDROXIDO DE HIDROXIDO DE ALUMINIO SUSP, FRASCO COM 100 ML	IMEC	FRASCOS	12.000	R\$2,15	R\$25.800,00
71	IBUPROFENO 300MG COMP	VITAMEDIC	COMPRIMIDOS	90.000	R\$0,13	R\$11.700,00
72	IBUPROFENO 600MG COMP	MULTILAB	COMPRIMIDOS	90.000	R\$0,18	R\$16.200,00
73	IBUPROFENO, 50 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL 30 ML	NATULAB	FRASCOS	12.000	R\$1,60	R\$19.200,00
74	ISOSSORBIDA 20MG COMP	ZYDUS	COMPRIMIDOS	30.000	R\$0,20	R\$6.000,00
75	ISOSSORBIDA 40MG COMP	ZYDUS	COMPRIMIDOS	30.000	R\$0,42	R\$12.600,00
77	KOLLAGENASE + CLORANFENICOL POMADA 50G	CRISTALIA	BISNAGAS	3.000	R\$12,99	R\$38.970,00
78	LEVODOPA 100 + BENSERAZIDA 25MG	ACHE	COMPRIMIDOS	30.000	R\$1,20	R\$36.000,00
79	LEVOTIROXINA SODICA 100MG	MERCK	COMPRIMIDOS	3.000	R\$0,16	R\$480,00
80	LEVOTIROXINA SODICA 50MG	MERCK	COMPRIMIDOS	3.000	R\$0,18	R\$540,00
81	LEVOTIROXINA SODICA 25MG	MERCK	COMPRIMIDOS	3.000	R\$0,16	R\$480,00
82	LIDOCAINA 2% 30GR POMADA	PHARLAB	BISNAGAS	3.000	R\$2,10	R\$6.300,00
83	LORATADINA, 1MG/ML, XAROPE, FRASCOS C/ 100 ML	PRATI DONADUZZI	FRASCOS	8.000	R\$1,99	R\$15.920,00
84	LORATADINA 10MG	VITAMEDIC	COMPRIMIDOS	30.000	R\$0,10	R\$3.000,00
85	LOSARTANA POTASSICA 50MG COMP	EMS	COMPRIMIDOS	300.000	R\$0,05	R\$15.000,00
86	MEBENDAZOL 20MG/ML FR. C/30 ml	NATULAB	FRASCOS	3.000	R\$1,40	R\$4.200,00
87	METFORMINA 850MG COMP	PRATI DONADUZZI	COMPRIMIDOS	300.000	R\$0,10	R\$30.000,00





COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

88	METFORMINA 500MG COMP	PRATI DONADUZZI	COMPRIMIDOS	100.000	R\$0,10	R\$10.000,00
89	METILDOPA 250MG COMP	EMS	COMPRIMIDOS	60.000	R\$0,35	R\$21.000
90	METILDOPA 500MG COMP	EMS	COMPRIMIDOS	60.000	R\$0,70	R\$42.000,00
91	METOCLOPRAMIDA 10MG COMP	BELFAR	COMPRIMIDOS	30.000	R\$0,11	R\$3.300,00
92	METOCLOPRAMIDA 4% GTS 10ML	MARIOL	FRASCOS	5.000	R\$0,89	R\$4.350,00
93	METRONIDAZOL 250MG COMP	PRATI DONADUZZI	COMPRIMIDOS	30.000	R\$0,15	R\$4.500,00
94	METRONIDAZOL 400MG COMP	NOVA QUIMICA	COMPRIMIDOS	30.000	R\$0,30	R\$9.000,00
95	METRONIDAZOL CREME VAG+APLIC 50GR	PRATI DONADUZZI	BISNAGAS	10.000	R\$5,78	R\$57.800,00
96	METRONIDAZOL SUSP ORAL 40MG/ML	EMS	FRASCOS	5.000	R\$6,37	R\$31.850,00
97	MICONAZOL CREME DERMATOLOGICO 20MG/G 28G	HIPOLABOR	BISNAGAS	12.000	R\$2,35	R\$28.200,00
98	MICONAZOL CREME VAGINAL 80GR	HIPOLABOR	BISNAGAS	10.000	R\$7,32	R\$73.200,00
99	NEOMICINA + BACITRACINA 15G	BELFAR	BISNAGAS	5.000	R\$2,68	R\$13.400,00
100	MICONAZOL LOÇÃO 2%	CIMEDBISNAGAS	FRASCOS	3.000	R\$2,26	R\$6.780,00
102	NISTATINA CREME VAGINAL 60G	GREENPHARMA	BISNAGAS	2.000	R\$3,70	R\$7.400,00
103	NISTATINA SUSP ORAL 50ML	PRATI DONADUZZI	FRASCOS	12.000	R\$4,72	R\$56.640,00
104	NORETISTERONA 0,35MG	BIOLAB	COMPRIMIDOS	30.000	R\$0,19	R\$5.700,00
105	NORETISTERONA 50MG + ESTRADIOL 5MG SOL INJETAVEL	CIFARMA	UNIDADES	2.000	R\$14,62	R\$29.240,00
106	ÓLEO MINERAL 100%PURO FR C/100ML	IMEC	FRASCOS	5.000	R\$2,60	R\$13.000, 00





COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

107	OMEPRAZOL 20MG COMP	BELFAR	COMPRIMIDOS	240.000	R\$0,12	R\$28.800,00
110	PARACETAMOL 15ML GTS	FARMACE	FRASCOS	20.000	R\$1,00	R\$20.000,00
111	PARACETAMOL 500MG COMP	PRATI DONADUZZI	COMPRIMIDOS	100.000	R\$0,11	R\$11.000,00
112	PARACETAMOL 750MG COMP	MEDQUIMICA	COMPRIMIDOS	300.000	R\$0,15	R\$45.000,00
113	PERMETRINA, 50 MG/ML, LOÇÃO, FRASCOS 100,00 ML	NATIVITA	FRASCOS	3.000	R\$3,15	R\$9.450,00
114	PERMETRINA, 10 MG/ML, LOÇÃO, FRASCOS 60,00 ML	NATIVITA	FRASCOS	3.000	R\$1,54	R\$4.620,00
115	PREDNISONA 5MG COMP	SANVAL	COMPRIMIDOS	100.000	R\$0,07	R\$7.000,00
116	PREDNISONA 20MG COMP	SANVAL	COMPRIMIDOS	100.000	R\$0,19	R\$19.000,00
117	FOSFATO DE PREDNISOLONA 4,02 MG/ML, FRASCO 3,0 ML	PRATI DONADUZZI	FRASCOS	3.000	R\$3,75	R\$11.280,00
121	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL 27,9G PÓ	NATULAB	ENVELOPES	20.000	R\$0,70	R\$14.000,00
122	SALBUTAMOL 100MCG/JATO ±DOSE SPRAY	TEUTO	FRASCOS	500	R\$9,90	R\$4.950,00
123	SECNIDAZOL 1000MG COMP	GLOBO	COMPRIMIDOS	20.000	R\$1,35	R\$27.000,00
124	SIMETICONA GOTAS 75MG/ML FR C/ 15ML	HIPOLABOR	FRASCOS	5.000	R\$2,21	R\$11.050,00
125	SIMETICONA, 40 MG - COMPRIMIDOS.	MULTILAB	COMPRIMIDOS	60.000	R\$0,07	R\$4.200,00
126	SINVASTATINA 20MG COMP	PHARLAB	COMPRIMIDOS	240.000	R\$0,11	R\$26.400,00
127	SINVASTATINA 40MG COMP	NOVAQUIMICA	COMPRIMIDOS	240.000	R\$0,15	R\$36.000,00
128	SULFAMETOXAZOL, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO À TRIMETOPRIMA, CONCENTRAÇÃO: 40MG + 8MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SUSPENSÃO ORAL, 50 ml	EMS	FRASCOS	10.000	R\$	R\$39.000,00
129	SULFAMETOXAZOL, COMPOSIÇÃO ASSOCIADO À	PRATI DONADUZZI	COMPRIMIDOS	120.000	R\$0,20	R\$24.000,00





COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	TRIMETOPRIMA, CONCENTRAÇÃO 400MG + 80MG.					
130	SULFADIAZINA, DE PRATA, 1%, CREME, POTE 50,00 G	NATIVITA	POTES	2.000	R\$7,00	R\$14.000,00
131	SULFADIAZINA, DE PRATA, 1%, CREME, POTE 400,00 G	NATIVITA	POTES	300	R\$34,00	R\$10.200,00
133	SULFATO FERROSO, 5 MG/ML DE FERRO II, XAROPE, FRASCOS C/ 100 ML	NATULAB	FRASCOS	5.000	R\$2,74	R\$13.700,00
134	ACIDO VALPROICO 250MG COMP	BIOLAB	COMPRIMIDOS	30.000	R\$0,20	R\$6.000,00
135	ACIDO VALPROICO 500MG COMP	BIOLAB	COMPRIMIDOS	30.000	R\$0,44	R\$13.200,00
136	ACIDO VALPROICO SUSP 250MG/5ML 100ML	PRATI DONADUZZI	FRASCOS	4.000	R\$5,55	R\$22.200,00
137	ALPRAZOLAM 1MG	EMS	COMPRIMIDOS	20.000	R\$0,06	R\$1.200,00
138	ALPRAZOLAM 2MG	EMS	COMPRIMIDOS	20.000	R\$0,10	R\$2.000,00
139	AMITRIPTILINA 25MG COMP	SEM	COMPRIMIDOS	240.000	R\$0,05	R\$12.000,00
140	BIPERIDENO 2MG COMP	CRISTALIA	COMPRIMIDOS	240.000	R\$0,20	R\$48.000,00
141	BROMAZEPAM 3MG COMP	UNIÃO QUIMICA	COMPRIMIDOS	20.000	R\$0,07	R\$1.400,00
143	CARBAMAZEPINA 2% 100 ml SUSP.	UNIÃO QUIMICA	FRASCOS	2.000	R\$10,00	R\$20.000,00
144	CARBAMAZEPINA 200MG COMP (COTA PRINCIPAL)	TEUTO	COMPRIMIDOS	216.000	R\$0,15	R\$32.400,00
145	CARBAMAZEPINA 200MG COMP (COTA RESERVA)	TEUTO	COMPRIMIDOS	24.000	R\$0,16	R\$3.840,00
146	CARBAMAZEPINA, 400 MG	CRISTALIA	COMPRIMIDOS	15.000	R\$0,45	R\$6.750,00
147	CARBONATO DE LITIO 300MG COMP	HIPOLABOR	COMPRIMIDOS	30.000	R\$0,25	R\$7.500,00
148	CITALOPRAM 20MG	PRATI DONADUZZI	COMPRIMIDOS	40.000	R\$0,15	R\$6.000,00





COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

149	CLONAZEPAM 2MG COMP	EMS	COMPRIMIDOS	200.000	R\$0,04	R\$8.000,00
150	CLONAZEPAM 2,5MG/ML GTS 20 ml	HIPOLABOR	FRASCOS	2.000	R\$2,53	R\$5.060,00
152	CLORDIAZEPÓXIDO + AMITRIPTILINA (LIMBRITOL®)	BL INDÚSTRIA	COMPRIMIDOS	20.000	R\$0,49	R\$9.800,00
153	CLORPROMAZINA 25MG COMP	CRISTALIA	COMPRIMIDOS	70.000	R\$0,17	R\$11.900,00
154	CLORPROMAZINA 100MG COMP	UNIÃO QUIMICA	COMPRIMIDOS	90.000	R\$0,30	R\$27.000,00
155	CLORPROMAZINA 40MG/ML	CRISTALIA	FRASCOS	2.000	R\$6,50	R\$13.000,00
156	DIAZEPAM, 5 MG	SANTISA	COMPRIMIDOS	120.000	R\$0,05	R\$6.000,00
157	DIAZEPAN 10MG COMP	LEGRAND	COMPRIMIDOS	120.000	R\$0,05	R\$6.000,00
159	FENOBARBITAL 100MG COMP	UNIÃO QUIMICA	COMPRIMIDOS	240.000	R\$0,17	R\$40.800,00
160	FENOBARBITAL 4% GTS 20ML	UNIÃO QUIMICA	FRASCOS	1.000	R\$4,37	R\$4.370,00
162	FLURAZEPAM 30MG	BL INDÚSTRIA	COMPRIMIDOS	20.000	R\$1,00	R\$20.000,00
163	HALOPERIDOL 5 MG	CRISTALIA	COMPRIMIDOS	120.000	R\$0,20	R\$24.000,00
165	HALOPERIDOL 1MG COMP	CRISTALIA	COMPRIMIDOS	100.000	R\$0,15	R\$15.000,00
166	HALOPERIDOL 2MG/ML	UNIÃO QUIMICA	FRASCOS	2.000	R\$3,34	R\$6.680,00
168	LEVOMEPROMAZINA 100MG COMP (NEOZINE) (COTA PRINCIPAL)	HIPOLABOR	COMPRIMIDOS	720.000	R\$0,65	R\$468.000,00
169	LEVOMEPROMAZINA 100MG COMP (NEOZINE) (COTA RESERVA)	HIPOLABOR	COMPRIMIDOS	80.000	R\$0,60	R\$48.000,00
170	LEVOMEPROMAZINA 25MG COMP (NEOZINE)	CRISTALIA	COMPRIMIDOS	100.000	R\$0,39	R\$39.000,00
171	LEVOMEPROMAZINA SOL ORAL PED 20ML, DOSAGEM 40MG/ML	CRISTALIA	COMPRIMIDOS	1.000	R\$9,89	R\$9.890,00
172	NORTRIPTILINA 25MG	EUROFARMA	COMPRIMIDOS	30.000	R\$0,30	R\$9.000,00
173	OXALATO DE ESCITALOPRAM	GEOLAB	COMPRIMIDOS	20.000	R\$0,25	R\$5.000,00





COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	10MG					
174	PARACETAMOL+CODEINA 500MG+30MG (PACO)	GEOLAB	COMPRIMIDOS	30.000	R\$0,60	R\$18.000,00
176	RISPERIDONA 1MG	PRATI DONADUZZI	COMPRIMIDOS	30.000	R\$0,10	R\$3.000,00
177	RISPERIDONA 2MG	PRATI DONADUZZI	COMPRIMIDOS	30.000	R\$0,10	R\$3.000,00
178	RISPERIDONA 3MG	PRATI DONADUZZI	COMPRIMIDOS	30.000	R\$0,14	R\$4.200,00
179	RISPERIDONA, 1 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, COM PIPETA DOSADORA	PRATI DONADUZZI	FRASCOS	1.000	R\$12,05	R\$12.050
180	SERTRALINA 50MG	GEOLAB	COMPRIMIDOS	30.000	R\$0,13	R\$3.900,00
181	TIORIDAZINA 25MG (MELLERIL)	BL INDÚSTRIA	COMPRIMIDOS	50.000	R\$1,45	R\$72.500,00
183	TIORIDAZINA CLORIDRATO, 100 MG (COTA RESERVA)	UNIÃO QUIMICA	COMPRIMIDOS	5.000	R\$1,70	R\$8.500,00
184	TIORIDAZINA CLORIDRATO, 50 MG	UNIÃO QUIMICA	DRÁGEAS	50.000	R\$1,05	R\$52.500,00
185	CLORPROMAZINA, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	UNIÃO QUIMICA	AMPOLAS	450	R\$2,50	R\$1.125,00
187	DIAZEPAM, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2,00 ML	SANTISA	AMPOLAS	270	R\$1,01	R\$272,70
188	NITRAZEPAM, 5 MG	CRISTALIA	COMPRIMIDOS	20.000	R\$0,30	R\$6.000,00
VALOR TOTAL:			R\$ 2.856.989,65			

VALOR TOTAL: 2.856.989,65 (Dois milhões oitocentos e cinquenta e seis novecentos e oitenta e nove reais e sessenta e cinco centavos).

7 DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

7.1 Os recursos para cobrir as despesas com a presente licitação estão previstos nas seguintes Dotações Orçamentárias:

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
03 ENTIDADES SUPERVISIONADAS
03 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
03 01 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 Saúde
10 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

10 302 1001 PROMOÇÃO A SAÚDE DE QUALIDADE

10 302 1001 2973 0000 MANUTENÇÃO DO SAMU

FICHA - 1022

ELEMENTOS DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

03 ENTIDADES SUPERVISIONADAS

03 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

03 01 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 Saúde

10 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

10 302 1001 PROMOÇÃO A SAÚDE DE QUALIDADE

10 302 1001 2973 0000 MANUTENÇÃO DO SAMU

FICHA - 449

ELEMENTOS DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

2 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

ENTIDADES SUPERVISIONADAS

03 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

03 01 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 Saúde

10 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

10 302 1001 PROMOÇÃO A SAÚDE DE QUALIDADE

10 302 1001 2113 0000 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID - 19 - CUSTEIO

FICHA - 439

ELEMENTOS DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

03 ENTIDADES SUPERVISIONADAS

03 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

03 01 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 Saúde

10 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

10 302 1001 PROMOÇÃO A SAÚDE DE QUALIDADE

10 302 1001 2108 0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E

AMBULATORIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

FICHA - 423

FICHA - 424

ELEMENTOS DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

2 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

03 ENTIDADES SUPERVISIONADAS

03 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

03 01 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 Saúde

10 301 Atenção Básica

10 301 1001 PROMOÇÃO A SAÚDE DE QUALIDADE

10 301 1001 2107 0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE DA POPULAÇÃO

FICHA - 386

FICHA - 387

ELEMENTOS DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
03 ENTIDADES SUPERVISIONADAS
03 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
03 01 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 Saúde
10 122 Administração Geral
10 122 1002 SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAÚDE
10 122 1002 2102 0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE E DA GESTÃO DO SUS
FICHA - 357
ELEMENTOS DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

8 DA REVISÃO DE PREÇOS

8.1 A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

8.1.1. O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados;

8.2. Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornasse superior ao preço praticado no mercado, o município convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado;

8.2.1. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;

8.2.2. Na hipótese do subitem anterior, o município convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação;

8.3. Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, com o município poderá:

8.3.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento;

8.3.2. Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação;

8.4. Não havendo êxito nas negociações, o município procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

9 DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

9.1 O Fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:

- a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) Não aceitar diminuir o(s) preço(s) registrado(s) na hipótese de se tornar(em) superior(es) ao(s) praticado(s) no mercado;
- c) Houver razões de interesse público.

9.2 O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Município da Água Preta.

9.3 O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

de força maior devidamente comprovados.

10 DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1 A presente Ata será divulgada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco.

11 DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

- 11.1 Fornecer dentro dos padrões estabelecidos no Termo de Referência, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida;
- 11.2 Comunicar antecipadamente a data e horário da entrega, não sendo aceitos materiais que estiverem em desacordo com as especificações constantes deste instrumento;
- 11.3 Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município da Água Preta, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência ao órgão solicitante, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando do fornecimento;
- 11.4 Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;
- 11.5 **A falta de quaisquer dos materiais cujo fornecimento incumbe a CONTRATADA, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução do fornecimento, e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas;**
- 11.6 **Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;**

12 DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

12.1 O Fundo Municipal de Saúde, obriga-se a:

- a) Notificar o fornecedor registrado de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos materiais;
- b) Efetuar os pagamentos devidos, nas condições estabelecidas neste Termo;
- c) Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços;
- d) Designar o(s) fiscal(is) desta Ata dentre os servidores lotados na área solicitante, para acompanhar e fiscalizar a execução contratual e para atestar o recebimento dos materiais, conforme definido do presente edital;
- e) Reservar à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previstos neste edital, e em tudo o mais que se relacione com o fornecimento, desde que não acarrete ônus para o Fundo Municipal de Saúde ou modificação na Ata de Registro de Preços;
- f) Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados, bem como pagar pelas aquisições na forma prevista;
- g) Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;
- h) Indicar o(s) local(is) e horário(s) em que deverão ser entregues os materiais;
- i) Permitir ao pessoal da contratada, acesso ao local da entrega desde que observadas as normas de segurança;
- j) Notificar a empresa registrada de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos materiais;



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- k) Efetuar os pagamentos devidos, nas condições estabelecidas neste Termo.

13 DAS PENALIDADES

13.1 Quem convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar Ata de Registro de Preços, deixar de entregar documento ou apresentar documentação falsa para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo da aplicação da multa prevista no item seguinte;

13.2 A penalidade de multa será aplicada nos seguintes termos:

- Pelo atraso no fornecimento executado, de 1% (um por cento) do valor do fornecimento, por dia decorrido, até o limite de 10% (dez por cento);
- Pela recusa em executar o fornecimento, caracterizada em 10 (dez) dias após o vencimento do prazo estipulado, de 10% (dez por cento) do valor do fornecimento;
- Pela demora em corrigir falha no fornecimento, a contar do segundo dia da data da notificação da rejeição: 0,3% (zero vírgula três por cento) do valor registrado, por dia decorrido;
- Pela recusa em corrigir as falhas no fornecimento ou em substituir o produto, entendendo-se como recusa o não fornecimento ou substituição do produto, nos 5 (cinco) dias que se seguirem à data da rejeição: 10% (dez por cento) do valor registrado;
- Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei Federal nº 8.666/93, ou no instrumento convocatório e não abrangida nos incisos anteriores: 2% (dois por cento) do valor da parcela a ser cumprida, para cada evento.

13.3 As infrações serão consideradas reincidentes se, no prazo de 07 (sete) dias corridos a contar da aplicação da penalidade, o fornecedor registrado cometer a mesma infração, cabendo a aplicação em dobro das multas correspondentes, sem prejuízo da rescisão contratual.

13.4 Nenhuma penalidade será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos legais, sendo-lhe franqueada vista do processo.

14 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 Independente de sua transcrição, o edital e seus anexos, principalmente a proposta de preço e os documentos da proposta e da habilitação apresentados pelo Fornecedor Registrado no pregão farão parte desta Ata de Registro de Preços.

15 DO FORO

15.1 Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas da presente Ata de Registro de Preços será competente o foro da Comarca da Água Preta/PE.


E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente ata de registro de preços que, lida e achada conforme, é assinada em 04 (quatro) vias, de igual teor e forma, pelos signatários deste instrumento e pelas testemunhas abaixo nomeadas, tendo sido arquivada uma via na Comissão Permanente de Licitação do Município da Água Preta.



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Água Preta/PE 30 de Março de 2022.

ÓRGÃO GERENCIADOR:



SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE SAÚDE
WENDEL GUSTAVO BEZERRA FRANÇA
Secretário Municipal de Saúde
CPF: 734.106.404-87

IGOR DANIEL
GONCALVES DA
SILVA:09321844481

Assinado de forma digital por IGOR
DANIEL GONCALVES DA
SILVA:09321844481
Dados: 2022.03.29 17:19:21 -03'00'

FORNECEDOR REGISTRADO:

Nome da empresa: **INOVAÇÃO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**
CNPJ: **38.412.815/0001-50**
Representante Legal: **IGOR DANIEL GONÇALVES DA SILVA**
CPF: **093.218.444-81**

Igor Daniel Gonçalves da Silva
RG n° 8.907.035 SSP/PE
CPF n° 093.218.444-81

38.412.815/0001-50
Inovação Distribuidora Hospitalar Ltda.
Rua Augusto Lima, n° 390
Galpão 04 - Aldeia dos Camarás
CEP 54.792-340
CAMARAGIBE - PE

